|  |
| --- |
| CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA |
| SETEMBRO/2017 |

* A Certidão de Tempo de Contribuição para fins de Abono de Permanência ou Aposentadoria poderá ser requerida desde que se reúna cumulativamente todos os requisitos.
* ***Informativo Feminino:***

**Art. 40, § 1º, III, a, § 5º, da CF/88 alt. pelas EC 20/98 e EC 41/03 (DOCENTE)**

* Ter 10 anos ( 3.650 dias ) de efetivo exercício no serviço público
* Ter 5 anos ( 1.825 dias ) de efetivo exercício no cargo em que se dará a Aposentadoria
* Ter 50 anos de idade completos
* Ter, no mínimo, 25 anos (9.125 dias de contribuição para **PROFESSOR** que comprove **EXCLUSIVAMENTE**  tempo **de EFETIVO EXERCÍCIO** das funções de magistério na educação infantil e no ensino médio.

**Art. 40, § 1º, III, a, da CF/88 alt. pelas EC 20/98 e EC 41/03 (CONTRIBUIÇÃO)**

* Ter 10 anos ( 3.650 dias ) de efetivo exercício no serviço público
* Ter 5 anos ( 1.825 dias ) de efetivo exercício no cargo em que se dará a Aposentadoria
* Ter 55 anos de idade completos
* Ter, no mínimo, 30 anos ( 10.950 dias ) de contribuição

**Art 6°, I, II, III, IV, da EC 41/03, alt. pela EC 47/05, c/c § 5°, art. 40, da CF/88 (DOCENTE)**

* Ter 20 anos ( 7.300 dias ) de efetivo exercício no serviço público
* Ter 10 anos ( 3.650 dias ) de efetivo exercício no cargo em que se dará a Aposentadoria
* Ter 5 anos ( 1.825 dias ) de efetivo exercício no cargo em que se dará a Aposentadoria
* Ter 50 anos de idade completos
* Ter, no mínimo, 25 anos (9.125 dias de contribuição para **PROFESSOR** que comprove **EXCLUSIVAMENTE** tempo **de EFETIVO EXERCÍCIO** das funções de magistério na educação infantil e no ensino médio

**Art 6°, I, II, III, IV, EC 41/03, alt. pela EC 47/05 (CONTRIBUIÇÃO)**

* Ter 20 anos ( 7.300 dias ) de efetivo exercício no serviço público

|  |
| --- |
| * Ter 10 anos ( 3.650 dias ) de efetivo exercício na carreira
* Ter 5 anos ( 1.825 dias ) de efetivo exercício no cargo em que se dará a Aposentadoria
 |
| * Ter 55 anos de idade completos
 |
| * Ter, no mínimo, 30 anos ( 10.950 dias ) de contribuição
 |

|  |
| --- |
| **Art. 40, § 1º, III, b, da CF/88 alt. pelas EC 20/98 e EC 41/03(PROPORCIONAL/IDADE)** |
|  |
|  |
| * Ter 10 anos ( 3.650 dias ) de efetivo exercício no serviço público
 |
| * Ter 5 anos ( 1.825 dias ) de efetivo exercício na função em que se dará a Aposentadoria
 |
| * Ter 60 anos de idade, completos
 |

* ***Informativo Masculino***

**Art. 40, § 1º, III, a, § 5º, da CF/88 alt. pelas EC 20/98 e EC 41/03 (DOCENTE)**

* Ter 10 anos ( 3.650 dias ) de efetivo exercício no serviço público
* Ter 5 anos ( 1.825 dias ) de efetivo exercício no cargo em que se dará a Aposentadoria
* Ter 55 anos de idade completos
* Ter, no mínimo, 30 anos (10.950 dias de contribuição para **PROFESSOR** que comprove **EXCLUSIVAMENTE**  tempo **de EFETIVO EXERCÍCIO** das funções de magistério na educação infantil e no ensino médio.

**Art. 40, § 1º, III, a, da CF/88 alt. pelas EC 20/98 e EC 41/03 (CONTRIBUIÇÃO)**

* Ter 10 anos ( 3.650 dias ) de efetivo exercício no serviço público
* Ter 5 anos ( 1.825 dias ) de efetivo exercício no cargo em que se dará a Aposentadoria
* Ter 60 anos de idade completos
* Ter, no mínimo, 35 anos ( 12.775 dias ) de contribuição

**Art 6°, I, II, III, IV, da EC 41/03, alt. pela EC 47/05, c/c § 5°, art. 40, da CF/88 (DOCENTE)**

* Ter 20 anos ( 7.300 dias ) de efetivo exercício no serviço público
* Ter 10 anos ( 3.650 dias ) de efetivo exercício no cargo em que se dará a Aposentadoria
* Ter 5 anos ( 1.825 dias ) de efetivo exercício no cargo em que se dará a Aposentadoria
* Ter 55 anos de idade completos
* Ter, no mínimo, 30 anos (10.950 dias de contribuição para **PROFESSOR** que comprove **EXCLUSIVAMENTE** tempo **de EFETIVO EXERCÍCIO** das funções de magistério na educação infantil e no ensino médio

**Art 6°, I, II, III, IV, EC 41/03, alt. pela EC 47/05 (CONTRIBUIÇÃO)**

* Ter 20 anos ( 7.300 dias ) de efetivo exercício no serviço público

|  |
| --- |
| * Ter 10 anos ( 3.650 dias ) de efetivo exercício na carreira
* Ter 5 anos ( 1.825 dias ) de efetivo exercício no cargo em que se dará a Aposentadoria
 |
| * Ter 60 anos de idade completos
 |
| * Ter, no mínimo, 35 anos ( 12.775 dias ) de contribuição
 |

|  |
| --- |
| **Art. 40, § 1º, III, b, da CF/88 alt. pelas EC 20/98 e EC 41/03(PROPORCIONAL/IDADE)** |
|  |
|  |
| * Ter 10 anos ( 3.650 dias ) de efetivo exercício no serviço público
 |
| * Ter 5 anos ( 1.825 dias ) de efetivo exercício na função em que se dará a Aposentadoria
 |
| * Ter 65 anos de idade, completos
 |

**ATENÇÃO:** É importante que o (a) interessado (a), no ato do pedido, o faça de forma consciente e correta optando pelo abono de permanência ou aposentadoria, para isso a gerência deverá, caso seja necessário, orientá-lo.

**UNIDADE ESCOLAR:**

Solicitará o Puct para verificar se constam todos os documentos necessários:

* Título de Nomeação, Admissão e/ou Estabilidade e de Transformação de Cargos **(original);**
* Portaria (s) de Admissão (**origina**l );
* Apostilar Portaria (s) de Admissão
* Portaria (s) de Dispensa, **(original);**
* Portaria (s) de Exoneração, se ocupou cargo **(original)**
* Portaria Especial de Admissão , registrar os dias remunerados no verso **(não utilize caneta)**
* Interrupção de exercício juntar declaração do (s) período (s);
* Portarias ou Apostilas de concessão de Adicionais e Sexta Parte;
* Apostila de Alteração de Nome quando for o caso;
* Readaptado, Súmula da CAAS, Rol de Atividades proposto pela CAAS e Portaria de Fixação de Sede de Exercício;
* Designação para substituições nas Classes de Suporte Pedagógico, Diretor, Vice-Diretor de Escola, Professor Coordenador e/ou outros afastamentos;
* Portaria de Cessação;
* Título (s) de Afastamento junto à Entidades/Prefeituras conveniadas à Secretaria da Educação, apostilar as prorrogações,
* **Vide abaixo modelo de apostilamento(s) :**

*DOE de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_*

*Prorrogando até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, os afastamentos dos integrantes do quadro do Magistério, autorizados nos termos do inciso X, do artigo 64 da LC 444/85, acrescentado pelo art. 46 da LC 836/97, junto às Prefeituras Municipais conveniadas com a Secretaria da Educação, para o cumprimento do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado – Município, instituído pelo Decreto nº 51.673/07.*

* na falta do título de afastamento juntar cópia de todas publicações com ofício solicitando segunda via,
* Certidão de Tempo **original** no caso de inclusão de Tempo de Serviço INSS, Prefeitura e outros;
* Em caso de inclusão de tempo (INSS, certidão de Prefeitura Municipal, de outros Estados e da ESFERA FEDERAL,

 **juntar requerimento do interessado com a solicitação da inclusão de tempo**.

 **ATENÇÃO**: Quando a CTC for do INSS, é necessário anexar **PESQUISA DE VERACIDADE DA CTC EMITIDA PELO INSS**;

**Para inclusão de tempo de INSS na função de Professor, juntar declaração constando a data da publicação da autorização de funcionamento e reconhecimento pelo MEC de cada Colégio Particular que trabalhou;**

**JUNTAR NO PUCT:**

* Ficha 101 atualizada e devidamente assinadas pelos responsáveis;
* Requerimento com a solicitação do Abono de Permanência
* Xerox do RG e Certidão de nascimento/Casamento atualizados,
* **Atenção números diferentes do PIS/PASEP juntar declaração de unificação**
* Xerox do último holerite
* Xerox do comprovante de residência com CEP;
* Em caso de Acúmulo juntar Ato Decisório atualizado;
* Atender na íntegra conforme orientação de 11/11/16

**LEMBRANDO QUE DEVE MANTER O GDAE ATUALIZADO:**

1. Confrontar no sistema PAEF, BFE, GDAE e DPME;
2. 1986 para trás constam no PUCT certidão parcial e apuração;
3. A partir de 1987 até a implantação do sistema BFE, digitar no GDAE a partir das fichas 100;

* **Servidores Ativos:**
	+ **Admissões e dispensas:**
* Após esgotadas as tentativas de localizar a portaria bem como a publicação, deverá tomar as seguintes providências:
	+ - Se não possui portaria mas tem a publicação da época (localizar no site da Imprensa Oficial):

Deverá expedir a 2ª via em formulário próprio, mediante as informações da publicação, **mas sem publicar novamente**.

* + - Se não possui portaria nem publicação, mas tem conhecimento do número original da portaria:
* Deverá expedir a 2ª via em formulário próprio informando o número original, **mas sem publicar novamente**.
	+ **Admissões e dispensas anteriores 1990:**
* Após esgotadas as tentativas de localizar a portaria bem como a publicação, emitir certidão do período.
* Segue o modelo da Certidão na próxima página.

PAPEL TIMBRADO

**Certidão**

Certifico, à vista dos assentamentos registrados nos Atestados de Frequência ***ou*** Ficha de frequência Mod. 100 constantes no prontuário, ***ou***livro de ponto, que ............................................... RG..............................., esteve admitido e classificado na EEP(S)G ......................... – Diretoria de Ensino ..................., exercendo a função de Professor ........., tendo sido admitido a partir de ................, e dispensado a partir de............................

***Obs*: *“Para eventuais, acrescentar os dias efetivamente trabalhados”.***

Por ser a expressão da verdade e sob as penas de responsabilidade previstas em Lei, firmo a presente Certidão.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura / carimbo do Diretor de Escola)

RATIFICO A PRESENTE CERTIDÃO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Dirigente Regional de Ensino)